



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 894, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001328/2017-41, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1224919, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI, **do nível I para o nível II, a partir de 18/01/2017**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

TRACÃO
o uso das
nº 86/GR,
8/2017-41,

o servidor (a)
de Tecnologia
Tecnologia da
com o art.
Técnicos -

TRACÃO
o uso das
nº 86/GR,
8/2017-41,

MATÉRIA PUBLICADA NO (a)
BOLETIM DE PESSOAL Nº 15
EM 12/06/17